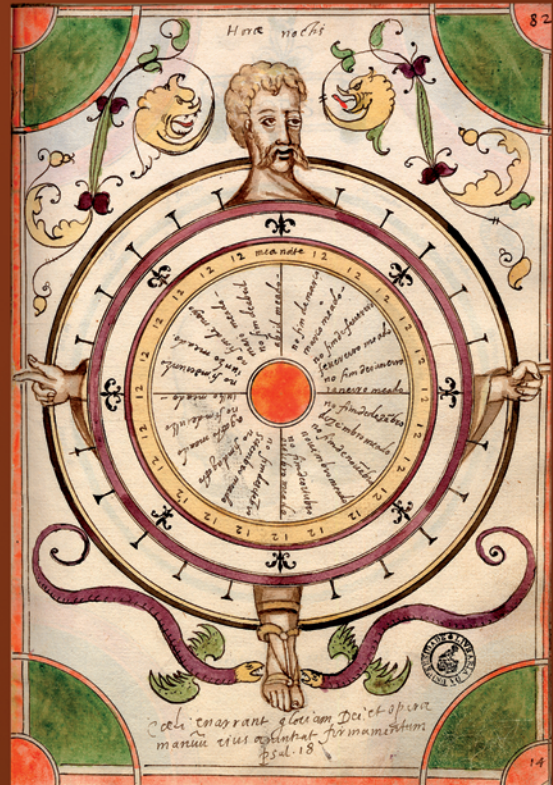


R

evista de História da Sociedade e da Cultura



Centro de História da Sociedade e da Cultura
Universidade de Coimbra

O Mar e a Independência Nacional – relendo Jaime Cortesão

João Marinho dos Santos¹

Universidade de Coimbra

A detecção de um possível nexu determinante (sem esquecer que o determinismo é sempre relativo) entre o mar e a nossa independência nacional poderá passar pela resposta a questões como estas:

- Até que ponto o mar viabilizou modos de vida colectivos que concorreram para uma coesão social, económica e cultural (suficientemente forte) que resultou na independência nacional?
- Neste processo, houve, enfim, um género de vida nacional?
- A nossa independência, como Estado e como Nação, garantiram-na, de facto, o mar e o além-mar?
- Por outras palavras, em conjunturas de forte ameaça externa para a nossa independência (como a crise de 1383-85 ou o período difícil da Restauração), a solução passou pela importância do mar e, sobretudo, do além-mar?

¹ Coordenador do Centro de História da Sociedade e da Cultura. Este texto reproduz a conferência que proferiu no Museu Zoológico da Universidade de Coimbra, em Março de 2006 (Semana Cultural da Universidade), sobre a temática do Mar.

O grande historiador-geógrafo Jaime Cortesão defendeu, em particular no seu estudo *Os factores democráticos na formação de Portugal*, que «A actividade marítima está não só nas raízes da nacionalidade [portuguesa], donde sobe como a seiva para o tronco, mas é como a linha medular que dá vigor e unidade a toda a sua história²». E explicitará deste modo a subida da seiva [a actividade marítima] para o tronco da Nação: durante a primeira metade do século XII, o comércio marítimo renasceu no estuário do Mondego, sob a protecção dos burgos acastelados de Coimbra, Montemor e Soure (com o reforço do castelo de Santa Olaia nas proximidades da barra), e foi por aqui que a pequena grei, oprimida nas fronteiras terrestres do Norte e do Leste (pelas guerras com o Reino de Leão) e do Sul (pela guerra da Reconquista contra os muçulmanos), respirava para o exterior, ou seja, contactava com outras terras e gentes através do mar. Logicamente, do ponto de vista geográfico, essas comunidades humanas litorâneas procuraram alargar o “respiradoiro” a toda a costa portuguesa, já que, do ponto de vista temporal (histórico ou tradicional), tudo impelia para o mar, a saber: as prementes necessidades das gentes do interior do País, a tradição muçulmana, a maior segurança no litoral, os exemplos dos Normandos e dos Cruzados, a atracção pelos complexos histórico-geográficos do Mar do Norte e do Mediterrâneo.

Ao longo da presente exposição, os leitores aperceber-se-ão, por certo, do que, modestamente, nos afasta da tese de Jaime Cortesão e do que concita a nossa concordância.

Vejamos, então.

Cortesão não teve, obviamente, dificuldade em documentar que, nas vésperas da conquista de Ceuta (1415) – como se sabe, o marco referencial do início da nossa sistemática Expansão Ultramarina – já havia, em Portugal, uma longa tradição de actividade piscatória, de extracção do sal, de comércio de cabotagem e até de tráfego marítimo a longa distância. Estas actividades relacionavam-se, em parte, com outras também viabilizadas pelo mar e até mais atraentes e mais lucrativas, como as práticas da pirataria, do corso e do contrabando. Exemplifiquemos, apoiando-nos em documentação compulsada por nós.

² *Ob. cit.*, Lisboa, Livros Horizonte, 1974, p. 93.

A 23 de Novembro de 1412, os governantes de Iviça (nas Baleares) queixar-se-ão ao rei de Aragão de que «una galera de portogaleses» roubara, no respectivo porto, dois escravos mouros pertencentes a um residente³. Em 1414, uma carta de D. João I (nitidamente orientada já para o objectivo militar de Ceuta) recordará que, desde há muito (pelo menos desde 1239, explicitamos nós), estava vedada, pela Igreja, a venda, aos sarracenos, de armas, cavalos, ferro, madeira de construção naval e outras matérias-primas para possível equipamento militar, acrescentando que os proprietários de embarcações também não as deveriam fretar a estrangeiros, a fim de evitar que eles traficassem aquelas mercadorias⁴. E, pela mesma altura, o monarca já tinha necessidade de exortar os mestres e escrivães de navios portugueses que declarassem, nas alfândegas portuárias, tudo o que estava sujeito a imposto, citando «assi d'ouro como de prata e panos e joyas e de todas outras cousas que nos dictos navyos veerem»⁵. Ou seja, por via marítima, já se realizavam, então, importantes e frequentes transportes e transacções de produtos vulgares e de luxo, muitos deles a longa distância, o que indicia que parte da nossa economia assumira uma faceta pré-mercantil ou até mesmo mercantil.

Eis, portanto, o mar a proporcionar ou a viabilizar a circulação de riqueza, quer à escala individual, quer colectiva. Contudo (é nossa convicção), não se poderá dizer que Portugal «fosse um País de marinheiros» e de mercadores.

Se o fosse, não se compreenderia a grande dificuldade (como de facto, se verificou) em recrutar gente para participar na Expansão Ultramarina (ainda que o fundo demográfico nacional fosse baixo) e teria sido, por certo, outro o tipo predominante da colonização das terras descobertas pelos portugueses, uma vez que, mesmo nas nossas Ilhas Atlânticas, se reproduziu o modelo *camponês*, constituindo os escassos pescadores residentes grupos residuais. Tal não deverá minimizar (insista-se) a importância, entre nós, dos estuários ou dos portos fluvio-marítimos (como preconizou Jaime Cortesão), a animação da vida costeira, a especialização prática dos

³ In *Monumenta Henricina*, vol. II, Coimbra, 1960, pp. 54-55.

⁴ Carta régia de 24 de Março de 1414, *Ibidem*, vol. II, pp. 76-77.

⁵ Carta régia de 28 de Março de 1414, *Ibidem*, vol. II, pp. 77-78.

mareantes, as condições favoráveis à evolução da tecnologia naval ou, até, a “fusão” (o termo é, também, de Cortesão) das actividades agrícolas e pastoris e da sua precoce irradiação a longa distância. Porém, sem nunca (releve-se) tal irradiação ultrapassar o mundo conhecido em começos do século XV, mesmo que se aceite que mercadores cristãos se apegaram, profissionalmente, aos moçárabes e muçulmanos no princípio da actividade marítima de Portugal, como defendeu o “Médico-historiador”.

Mas, no que, essencialmente, discordamos dele é que, em finais do século XIII, se tivesse criado *o* (e não *um*) novo género de vida nacional, ou seja, o comércio marítimo à distância, com base na agricultura, mesmo que, à sua volta, se tivesse formado o «primeiro movimento espontâneo de solidariedade colectiva», a saber: uma bolsa de capitais de apoio mútuo criada pelos negociantes portugueses que, por via marítima, tinham interesses na Europa, no Norte de África e Levante.⁶

Com efeito, o que a realidade portuguesa de finais de Trezentos – começos de Quatrocentos deixa perceber é que havia, então, alguns modos de vida com larga representação social, porém o dominante (em termos de percentagem da população activa) era a prática da agricultura no quadro de uma *organização camponesa*. Na significância essencial desta operatória, pretendemos dizer:

- que era de natureza agrícola a maior parte do produto nacional, ainda que a posse real da terra pertencesse muito mais aos “não-produtores” (nobres e eclesiásticos) do que aos próprios produtores;
- que, deduzida a larga fracção da produção (convertida em foros e rendas) que o senhorialismo arrecadava e comia, o excedente satisfazia o auto-consumo (nem sempre conseguido) e podia, mesmo, animar os mercados interno e externo;
- que havia, já, um governo central, bastante personalizado e incipientemente burocratizado (chamemos-lhe Coroa/Estado), que regulava, à escala nacional, os interesses dos diferentes grupos sociais e, deste modo, via o seu poder reconhecido e institucionalizado;
- que, entre outros modos de vida susceptíveis de conferirem estatuto social aos respectivos agentes, se destacavam a função religioso-ideo-

⁶ *Ob. cit.*, p. 91.

lógica (própria dos eclesiásticos), o exercício sistemático da guerra e da administração (a cargo dos nobres), a actividade mercantil, os estudos e a prática de certos ofícios e artes;

- que a concentração espacial das actividades do secundário e do terciário tinha suscitado a formação de algumas vilas e pequenas cidades.

Não se nos afigura, portanto, que houvesse, só, um género de vida nacional, mesmo considerando a “fusão” ou o hibridismo de certas actividades, como pretendeu Cortesão, e que, a eleger-se o que seria dominante (insistimos), em termos quantitativos a agricultura suplantava, indubitavelmente, a prática do comércio. Contudo, (também se insista) não se escamoteia a atracção que este já exercia em largos sectores da população portuguesa. Tanto assim que o cronista Gomes Eanes de Zurara observará que os que de mais força social e política dispunham (a ponto de formarem dois “partidos”) eram, por um lado, os que se dedicavam à guerra e ao saque (chamemos-lhes “belicistas”), por regra também titulares reais da terra, e, por outro, os que praticavam o trato e a mercancia (“pacifistas”). Esclareceu ele, efectivamente, na *Crónica da tomada de Ceuta por El Rei D. João I*, que, após a retumbante vitória de Aljubarrota, os primeiros desejavam prosseguir a guerra com Castela, não só por uma questão de satisfação da honra, mas também do proveito que o saque proporcionava⁷. Defendia, ao invés, o partido dos pacifistas que se deveria apostar nas tréguas e nas pazes com aquele Reino, deixando que a agricultura prosperasse e suportasse a actividade mercantil, ou seja, que se conferisse primazia ao proveito, como sustentáculo da honra, já que honra sem proveito era coisa vã. Eis confirmada, portanto, a mercantilização de parte da economia portuguesa de então, porém não com a intensidade que Cortesão lhe conferiu, ainda que pretendesse, apenas, identificar «o traço característico da vida económica do Reino»⁸. Mas, também, eis confirmada a existência de, pelo menos, uma dualidade de grandes interesses e a prática das actividades que os satisfariam.

Coube ao Poder Central (no caso, ao eleito D. João I) conciliar os interesses daqueles grupos principais ou “partidos” e criar consensos, a fim de que a coesão social permitisse a defesa da independência nacional.

⁷ *Ob. cit.*, Lisboa, *Academia das Ciências de Lisboa*, 1915, cap. VI.

⁸ *Ob. cit.*, p. 93.

Para tanto, teve que definir um programa político, com objectivos estruturais ou vitais, em que se contavam a resolução da manifesta crise política e económica, que afectava a imprescindível unidade da Nação, para, em última instância, garantir a independência face a Castela. A estes objectivos principais juntavam-se outros não tão prementes, como o da legitimação, nas instâncias internacionais, da subida ao trono de um rei bastardo.

Para estabelecer e executar este programa político, havia que equacionar os meios públicos disponíveis, ou seja, considerar a estratégia adequada. Tal foi feito, conferindo-se particular atenção ao estado anímico da Nação, no que concerne à força de vontade colectiva para que Portugal dispusesse de um Estado independente. A este propósito, tem manifesta pertinência a pergunta formulada por Jaime Cortesão: Se Portugal nasceu e cresceu pelo desejo de não ser Castela (desejo expresso, lembremos nós, por uma maioria de portugueses, que no entanto esteve longe da pretensa unanimidade, durante a crise de 1383-1385), donde lhe vinha «essa pertinacíssima vontade»?

A resposta encontrou-a o ilustre Historiador-geógrafo na formação, em Portugal, de um “Estado independente”, como resultado da «conexão de elementos geográficos diferentes», em «contacto cruciforme» [ou seja, nos sentidos N-S e W-L], mas com uma «convergência atlântica». E vai mais longe na sua interpretação ao questionar se, sob esta perspectiva de sentido atlanticista, nenhum factor geográfico essencial justificava a separação entre Portugal e a Galiza, então por que é que ela se processou? A separação da Galiza do “Estado do Ocidente da Península”, ou seja, do Estado português, verificou-se (respondeu Jaime Cortesão) pelo importante papel religioso de Santiago de Compostela⁹. Admitamos que sim, sem deixar de reparar, porém, que a cultura portuguesa se afigura mais marcada pela mediterraneidade do que pela atlanticidade.

Continuando a seguir, porém, o pensamento de Cortesão, sucedeu, assim, que, nos séculos XII e XIII, a população (devido à importância da pesca e do comércio com o exterior) ocupou todo o litoral utilizável, formando-se, então, o “género de vida nacional”, ou seja, o comércio marítimo com base na agricultura. Posteriormente e até ao fim da primeira dinastia, com o desenvolvimento do comércio marítimo e a pretensa afirmação das classes

⁹ *Ibidem*, pp. 48-50.

populares (para ele, a crise de 1383-1385 foi uma “revolução democrática”) apareceram as primeiras tendências para a efectivação de uma política de expansão ultramarina. Por outras palavras, o género de vida nacional, centrado no mar, exigiu o além-mar – interpretamos nós.

Para debuxar, com maior rigor, o quadro em que segundo ele, emergiu a expansão ultramarina, demos-lhe a palavra: «Ao findar a primeira dinastia eram tão claros os sinais de prosperidade económica e do valimento das classes populares, que muitos membros do clero e da nobreza pretendem seguir-lhes o exemplo e entregar-se também ao comércio marítimo. O género de vida nacional [infere] começa a generalizar-se a todas as classes»¹⁰.

Principiaremos as nossas observações por considerar ilógico que, resumindo-se «a maioria dos produtos exportáveis do País» aos vinhos, ao sal, às frutas e ao azeite (Jaime Cortesão não descobre outros), eles fossem suficientes (em qualidade e quantidade) para atraírem e mobilizarem um elevado número de mercadores reinóis, por volta de 1383-1385. A célebre passagem de Fernão Lopes em que afirma que vinham de desvairadas partes muitos navios a Lisboa, «em guisa que com aqueles que vinham de fora e com os que no Reino havia, jaziam muitas vezes ante a cidade 400 e 500 navios de carregação e estavam à carga no rio de Sacavém e no porto do Montijo, da parte do Ribatejo, 60 e 70 navios em cada lugar, carregando sal e vinhos»¹¹, não permite fazer a destriça entre o número de embarcações pertencentes a estrangeiros e nacionais. É, aliás, Cortesão quem admite, por hipotética estimativa, que «bem mais de metade dessas embarcações pertencesse a estrangeiros»¹². Restariam, para os portugueses, entre grandes e pequenos, cerca de 200 navios, naquela região, durante o Verão marítimo.

E os estrangeiros viriam, de preferência, a comprar ou a vender? É o Médico-historiador quem invoca um diploma de D. João I em que «se estatui que os mercadores estrangeiros só podem vender mercadorias em Lisboa e no Algarve (em Tavira, Faro e Silves), e por atacado, assim como lhes é igualmente permitido aí comprar toda a espécie de mercadorias»¹³. Ou seja, até que ponto a pré-mercantilizada economia portuguesa era

¹⁰ *Ibidem*, p. 129.

¹¹ *Apud* Jaime Cortesão, *ob. cit.*, p. 112.

¹² *Ob. cit.*, p. 112.

¹³ *Ibidem*, p. 113.

concorrencional? É Cortesão quem admite e confirma, historicamente, a sua debilidade, condicionando-a embora a razões de ordem financeira¹⁴. Vale a pena citá-lo, também: «Seja como for, em 1375 ou em ano muito proximamente anterior, segundo um documento oficial, os *concelhos, os mercadores portugueses e outras pessoas naturais do Reino* dirigiram-se ao rei reclamando medidas contra a concorrência dos mercadores estrangeiros, com os *quais não podiam competir no lucro e em procurar o proveito do comércio*, alegando várias razões, que no fundo denunciavam apenas uma inferioridade financeira»¹⁵. Poder-se-á, pois, perguntar pela pretensa pujança do «novo género de vida nacional».

Deixemos de lado a discutível “revolução democrática” de 1383-1385 e recordemos que o que Gomes Eanes de Zurara reconstitui, na *Crónica da tomada de Ceuta por el rei D. João I* (redigida embora entre 1450-1468), são as imensas dificuldades para realizar a conquista da cidade marroquina, ao pôr na boca do rei as seguintes palavras: «E primeiramente consiuro [considero] como pera semelhante feito se requerem muy grandes despesas, pera as quaaes hey mester muito dinheiro, o quall eu nom tenho, nem sey pollo presentemente domde o haja nem como [...]. Ora pera todos estas cousas seerem passadas aalem [no Norte de África], he necessarea hua muy grande frota de muitos navios e grandes, afora os pequenos de que nom faço grande comta, os quaaes nom há em meus regnos [...] E a terceyra cousa [dificuldade] acho que he a abastança da gente que nom tenho [...]. e eu nom tenho a [gente] de fora nem esperança como a aja principallmente pello fallecimento do dinheiro que semto em meu regno [...]»¹⁶.

Como é que deste quadro de dificuldades se podem inferir sinais de prosperidade económica e de grande vitalidade do comércio marítimo (a grande distância), a ponto de clérigos e nobres quererem nele participar, como pretendeu Jaime Cortesão? Nem, sequer, havia, no Reino, um considerável número de grandes navios ou navios de longo raio. Com efeito, é Zurara quem esclarece que, nos preparativos para a conquista de Ceuta, «[...] a primeyra cousa que [D.João I] loguo mandou fazer foy proviimento de suas

¹⁴ *Ibidem*, pp. 112-113.

¹⁵ *Ibidem*, p. 113.

¹⁶ Zurara, *ob.cit.*, p.39.

tereças, pera saber parte dos navios que tiinha e como eram rrepayrados, mamdamdo loguo trigosamente cortar madeyra, pera rrefazimento dalguas gallees e fustas que lhe falleçiam...». Além disto, acrescenta o Cronista, mandou que se fretassem, nas costas da Galiza, Biscaia, Inglaterra e Alemanha, «navios grossos, quamtos sse podessem achar», o que confirma o quadro de relativa pobreza de efectivos navais em que Portugal se encontrava¹⁷. E como é que «O género de vida nacional começa a generalizar-se a todas as classes», se Zurara (como antes se disse) fala da formação de dois partidos ou de grupos sociais com funções e interesses muito díspares.

Para evitar uma possível guerra civil e estabelecer consensos sociais alargados foi preciso repensar (demorou anos) um projecto político adequado. Tal projecto foi a conquista de Ceuta, primeiro passo para constituição de um senhorio no Norte de África e repare-se como ele, pelo recurso inevitável à guerra contra o “mouro” e pela potencial riqueza a que daria acesso, poderia satisfazer valores comuns aos dois grupos: a honra e o proveito, sem esquecer a fama e a glória (terrena e celeste).

Mas, os problemas do País não eram só de natureza económica e social. Eram, também, como se disse, políticos e, por tal, o projecto de Ceuta deveria ajudar à resolução de todos eles. Assim, ao equacionar a estratégia para a execução do projecto, além das dificuldades económico-financeiras e demográficas, D. João I, segundo a narrativa de Zurara, considerou, ainda, «a gramde duvida e pouca seguramça no regno de Castella». Teve, portanto, bem presente que, se o legítimo direito do rei de Castela ao trono português (por ter casado com a única filha de D. Fernando) era contestado pela maioria dos portugueses, a guerra que tal contestação gerou entre os dois reinos cristãos tendia a prolongar-se como ameaça, apesar de se irem celebrando tréguas e até propostas de tratados de paz. Ainda a 31 de Outubro de 1411 se elaborara um, que não fora no entanto ratificado, por o então rei de Castela ser menor de idade. Deste modo, o que o nosso D. João I tinha como grande dúvida e pouca segurança é que, estando ocupado na conquista de Ceuta, Castela aproveitasse a ocasião para, militar e politicamente, anexar Portugal, pelo que deduzia: «E assy que por a seguramça deste comvinha que eu leixasse minhas frontarias ao menos

¹⁷ *Idem, Ibidem*, p. 87.

acompanhadas d'algua gemte»¹⁸. Porém, toda lhe fazia falta para conquistar Ceuta, que era uma grande e rica cidade.

Mais: o rei de Portugal, pensou, ainda, que, ao conquistar Ceuta, enfraqueceria, obviamente, o complexo mouro Granadino-Marroquino e, deste modo, facilitaria a Castela a tomada do reino de Granada. Ou seja, indirectamente, essa conquista, concorreria para fortalecer, na Península Ibérica, o inimigo de Portugal. Citemos, também: «E a quarta duvyda que tenho [diz o rei] he comsiiramdo que posto que me Deos me desse a vitoria que em elle comfio, o filhamento desta cidade [Ceuta] me pode fazer mayor dano, do que proveito, por quamto o regno de Graada fica muito mais aazado pera se poder comquistar [...] da quall cousa eu per razom devo estar em mayor esperamça de perda que de proveito, por quamto ho acrecentamento do seu senhorio [o domínio de Ceuta] fara menos forteleza aos meus [senhorios] pera sua defensom, e a elles [castelhanos dará] maior esforço e poder pera vingarem seus danos passados [entenda-se em Atoleiros, Aljubarrota, Valverde...]¹⁹. Por outras palavras, a estratégia portuguesa de crescer territorialmente, para fazer frente a Castela, poderia suscitar, com a conquista de Ceuta, efeitos contrários: enfraquecer os portugueses e fortalecer os castelhanos.

Daí que D. João I tivesse pensado em propor, ao rei de Castela, a participação de Portugal na reconquista do reino de Granada, mas em situação de paridade política. O seu rival, naturalmente, rejeitou tal proposta.

Assim, no maior dos segredos e com o próprio D. João I à frente de uma grandiosa frota, fizemo-nos ao mar, escolhendo, como alvo, o além-mar, onde até já houvera guerra cruzadística durante os reinados de D. Afonso IV e D. Fernando e onde sabíamos haver, também, imensa riqueza. Além do desfecho favorável ou desfavorável da investida, preocupava, ainda, o rei português a manutenção de Ceuta, se a tomasse. Era esta a sua quinta dúvida ou dificuldade. Citemos, igualmente: «E nós se esta cidade cobramos se [a] não pudermos manter e defender, não nos fica nenhuma cousa de que nos razoadamente possamos louvar»²⁰. Tinha razão para se preocupar o rei,

¹⁸ *Idem, Ibidem*, p. 39.

¹⁹ *Idem, Ibidem*, p. 40.

²⁰ *Idem, Ibidem*, p. 93.

porque Ceuta converteu-se, depois, em «mui bom sumydouro de gente e d'armas e de dinheiro», como acusou o Infante D. Pedro, em carta escrita de Bruges e dirigida ao irmão D. Duarte, futuro rei de Portugal²¹. É que os “mouros” não deixavam de assediar, continuamente, a primeira e única cidade cristã reconquistada em África, o que dificultou a constituição de um senhorio português naquele continente, de modo a podermos competir, em crescimento territorial e recursos económicos, com os castelhanos. Prevaleceu, portanto, de início, a preocupação da defesa do Reino e, só muito mais tarde, pensámos em constituir um Império Ultramarino, o que se verificará, claramente, a partir da governação de D. João II.

Até lá, as fortalezas portuguesas em Marrocos, oficialmente, proporcionarão apenas alguma honra e glória (mais celeste do que terrena), à custa de nos emparedarmos nelas ou de morrermos em recontros fugazes com o inimigo. Deste modo, o proveito indispensável à prossecução da Expansão Ultramarina, com vista a podermos opor-nos à ameaça de Castela, teve que ser procurado na descoberta e na colonização dos arquipélagos atlânticos e em acções de saque na Mauritânia e na Guiné. Não foi, portanto, no revigoroamento dos recursos endógenos do País e, designadamente, na pretensa prática do comércio apoiado na agricultura, pese embora a proposta política *nacionalista* do Infante D. Pedro e que, por irrealista, acabou por ser rejeitada. Concretizando o suficiente, retenha-se que, sobretudo a partir da regência daquele Infante (1439-1448), corsários do Algarve, mercadores, armadores, alcaides do mar, almoxarifes ou escudeiros, dizendo-se quase todos “creados” de D. Henrique e D. Pedro (o que significa que era o Poder Central que procurava aliciar a burguesia mercantil), decidir-se-ão, com sentido do proveito e de alguma honra, a assaltar, ao alvorecer e até mesmo de noite, pequenas aldeias berberes e guineenses. Tudo lhes servirá como produto do saque, desde que pudesse ser integrado nos circuitos mercantis, mas privilegiarão a captura de homens, mulheres e crianças, que reduzirão à escravidão em nome de que toda a Terra e os seus bens eram pertença de Deus e que era legítimo cativar os corpos dos “gentios” para lhes salvar as almas²².

²¹ In *Monumenta Henricina*, vol. III, Coimbra, 1961, pp.140-149.

²² Leia-se a *Crónica de Guiné*.

Enfim, uma ideologia ainda muito cruzadística, mas impregnada de valores sociais centrais ou consensuais, não só justificará a Expansão portuguesa, como a motivará, a ponto de recorrer ao miraculismo. Como se formou tal ideologia?

No *Livro de Arautos* ou *De Ministerio Armorum*, de autor anónimo e datado de 1416 (um ano depois, portanto, da conquista de Ceuta), já se regista o essencial de um mito miraculista que, articulando-se com os tais valores centrais da honra, do proveito, da fama e da glória, enforma a ideologia ao serviço da Expansão Ultramarina. Lê-se, com efeito no referido *Livro*, que, nas vésperas da batalha de Ourique, os barões e outros nobres portugueses, que integravam o pequeno exército comandado por Afonso Henriques, aclamaram-no rei. Deu-se o combate contra cinco reis mouros (retenha-se o potencial bélico do inimigo) e, miraculosamente (em termos da desproporção das forças combatentes), os poucos portugueses venceram. Porquê? Porque o Cristo sofredor, «com as suas cinco chagas» (tantas quantos os reis sarracenos!) aparecera ao rei cristão português e prometera-lhe a vitória, por ele estar empenhado em distender o Reino de Deus²³. Mais tarde, em Aljubarrota (e noutros recontros com os castelhanos “hereges”), D. João I e o seu pequeno exército voltarão a vencer e o milagre que assinalou a fundação de Portugal repetir-se-á.

Conclusão, lógica, dos formadores da ideologia: os reis portugueses e, com eles, a Nação haviam sido eleitos por Deus para combater os inimigos da sua santa fé e esta missão (que justificará, insista-se, a fundação de Portugal) deveria ser realizada em espírito colectivo e sob as ordens da Coroa/Estado (isto é, em atitude colonizadora e não individualista ou emigratória), em todos os tempos e em todos os lugares, até à vitória do Céu.

Seria suficientemente convincente e mobilizador só o factor da fé, mesmo de uma fé capaz de arrasar montanhas e, portanto, susceptível de converter o impossível em possível? Era difícil. É que os homens não são anjos e os valores terrenos eram cada vez mais atraentes. Assim, nas *Crónicas dos Sete Primeiros Reis de Portugal*, mais propriamente na *Cronica do Rei D. Afonso Henriques*, iniciada em 1419 (três anos depois do *Livro de*

²³ *Livro de Arautos ou De Ministerio Armorum*, de autor anónimo, traduzido do latim por Aires Augusto do Nascimento, Lisboa, 1972, pp. 12-13.

Arautos), a narrativa do milagre de Ourique já apresenta D. Afonso Henriques a mobilizar os seus combatentes com estas palavras: «E pois nos Deos guisou [preparou] tanto bem como este, o qual he que em vemçendo serviremos a Deos e gamçaremos [alcançaremos] honra e riquezas, em este mundo, e esperamça, porque o servimos, de aver o outro [mundo]. E os que aquy [na batalha de Ourique] morerem serem certos que loguo yrão ao Parayso»²⁴. Repare-se que se mantém a força decisiva do mito miraculista, mas já é invocada a satisfação dos tais valores sociais centrais, enunciados por esta ordem: a honra, o proveito e a glória celeste. Um pouco mais tarde, com a modernidade a brotar, Gomes Eanes de Zurara, por exemplo, já relevará, no quadro do ideário nacional, a fama e a glória vã ou glória terrena.

Esclareça-se que, nas sociedades de Antigo Regime, a honra era um dos principais referenciais orientadores dos comportamentos e das condutas dos homens, em particular da elite guerreira, exigindo reconhecimento social (fama) e recompensa material (proveito) da parte do rei (a «fons honorum»). O proveito, ainda que identificado (e cada vez mais) com a riqueza móvel (através das actividades do comércio e do saque) e orientado para o interesse individual, não deveria estar desligado da satisfação do bem comum, sob pena de contradizer a honra e de atentar contra a coesão nacional. A fama resultava da concretização dos dois valores anteriores, podendo reflectir-se tanto no indivíduo, como na Nação, ou seja, no «bom nome» de uma pessoa, de um rei e de um Reino. A glória, numa dimensão espiritual ou extra-terrena, equivalia à conquista do Céu (garantida, seguramente, com a morte na guerra santa) e, numa dimensão terrena, poder-se-á dizer que a vã glória era a perpetuação da fama.

Mas, regressemos à apreciação do núcleo da tese de Jaime Cortesão, de que foi o comércio à distância, ainda que com base na agricultura, que se converteu, a partir de finais do século XIII, em género de vida nacional.

Se tal tivesse acontecido, seria lógico que o proveito houvesse dominado o espectro dos valores sociais e fizesse empalidecer a honra. Apesar das fortes ameaças económico-financeiras e sócio-ideológicas a que a honra irá estando cada vez mais sujeita, pela força da modernidade, entre nós a

²⁴ *Edição crítica de Carlos da Silva Tarouca*, s.j., vol. I, Lisboa, Academia Portuguesa de História, [1952], p. 41.

Coroa/Estado e os arbitristas zelosos do interesse comum (como D. João de Castro ou Diogo do Couto) continuarão a fazer-se ouvir quanto ao perigo de havermos ganho a Índia, como cavaleiros, e de a podermos perder como mercadores. Contudo, também é verdade que a guerra (ou o que ela proporcionava) mercantilar-se-á cada vez mais e está por apurar se o valor do saque e a sua introdução nos circuitos mercantis (com investimentos e reinvestimentos) não terão pesado economicamente tanto ou mais do que o comércio à distância suportado pela agricultura. Apreciemos, agora, a situação do ponto de vista social.

Compreensivelmente, quer a defesa do Reino, quer a constituição de um “Senhorio” português no Norte de África, quer a formação e a preservação (depois) de um Império Ultramarino, exigiam a participação (em posição dominante) das elites guerreira e ideológica, ou seja, dos nobres e dos eclesiásticos. Ora, estes grupos eram não só não-produtores, como grandes consumidores, centrando muitos dos sinais externos do seu *status* na boa casa e na boa mesa, no vestuário luxuoso e na muita criadagem, na extensa clientela e até nos avultados legados pios para sufragar as suas almas e as dos seus familiares. Por sua vez, a debilidade económico-financeira da nossa burguesia (em boa parte, substituída pela nobreza mais sensível ao proveito), obrigará a Coroa / Estado a ter nas suas mãos o monopólio das mercadorias principais do Ultramar, com a agravante desta não dispor de meios financeiros suficientes e de ter ao seu serviço ineptos funcionários públicos para as questões do trato e da contabilidade pública. Di-lo-á, claramente, Afonso de Albuquerque, numa das suas muitas e prolixas cartas: «[...] quer el Rei ter feitores, escrivães de feitoria, homens que nam sabem contar dez reaes, nem sabem que cousa sam tratos, nem sabem endereçar as mercadorias onde façam fruto, nem ho mamaram no leite, nem nunca ho aprenderam, e assi está tudo como em mato maninho»²⁵. Enfim, não fomos nem uma Nação em que pontificou a burguesia, nem um Estado mercantil, o que, logicamente, deveria ter acontecido, se fosse verdadeira a tese de Jaime Cortesão!

²⁵ Carta para Duarte Galvão, s.d., in *Cartas de Affonso de Albuquerque seguidas de documentos que as elucidam*, publicadas por ordem [...] da Academia Real das Sciencias de Lisboa e Imprensa Nacional, T. I, pp. 404-405.

Muitos dos particulares, que não logravam encostar-se à protecção da Coroa/Estado, derramavam-se pelas terras do Império em busca de oportunidades pontuais rendosas (não tendo sequer pejo em “bandearem-se” com os “mouros”), sendo muito poucos os que, sistemática e persistentemente, geriam “fazendas” ou empresas agrícolas ou industriais produtivas ou formavam companhias comerciais apoiadas em largos capitais e em conhecimentos técnicos. Ao invés, sucedia, com frequência, pelo menos no Oriente, serem esses particulares soldados no Inverno marítimo (para receberem o soldo da Coroa) e chatins ou pequenos comerciantes independentes no Verão. Eis, uma vez mais, demonstrada a consociação da guerra e da mercancia como modos de vida à escala nacional, o que sugeriu a Vitorino Magalhães Godinho representar, historicamente, o tipo nacional do cavaleiro-mercador ou do mercador- enobrecido.

Jaime Cortesão insistirá no imbricamento ou na “fusão” da produção (quer a do Reino, quer a do Ultramar) e do comércio à distância, constituindo este género de vida nacional o “nexo marítimo” que, historicamente, terá tão intensamente articulado a sociedade portuguesa, com base na solidariedade dos interesses e na consciência de grupo, que a catapultou para a independência política e para a sua manutenção. Assim, na linha da «Revolução popular e anticastelhana de 1383», concluirá que a «Economia do Brasil, fundada na produção e no comércio do açúcar, foi, durante o domínio Filipino, fonte de regeneração económica e moral da metrópole e, como tal, factor decisivo da Restauração, em 1640»²⁶.

Está por apurar, historicamente, a insuficiência ou a incapacidade da Espanha para garantir a nossa segurança durante os 60 anos da União das duas Coroas. Sabemos como o açúcar do Brasil foi para-moeda importante nas negociações diplomáticas com a Holanda e outros Países, após 1640. Conhecemos, também, o peso económico da produção açucareira sobretudo a partir de finais do século XVI, a ponto de equivaler e até se sobrepor à importância do comércio das especiarias orientais. Mas, temos dificuldade em comprovar que «No regresso ao tráfico marítimo a distância, com base

²⁶ *A cartografia do açúcar e o seu significado histórico* in *Teoria Geral dos Descobrimientos Portugueses e Outros Ensaios* de Jaime Cortesão, Lisboa, Livros Horizonte, 1984, p. 72.

na agricultura, multiplicando as actividades em todos os portos do reino, e do Brasil, devemos, em nosso entender [no de Cortesão], buscar a causa natural e viva da regeneração das energias nacionais, que precede e explica a Restauração»²⁷. É verdade que o Historiador-geógrafo admite o concurso de «outras causas de carácter moral e político, interno e externo» para o reacender da consciência nacional, então. Porém, segundo a nossa interpretação, a proeminência conferida, por ele, à vertente mercantilista da economia portuguesa e aos seus reflexos na identidade da Nação está empolada e deforma a realidade histórica. Já aduzimos (pensamos) factos e argumentos contrários bastantes, mas ocorre-nos invocar que ao rei de Bisnagá respondeu um Cristóvão de Figueiredo, certo dia de 1522, que «o offico dos portugueses não era outro senão ho da guerra»²⁸. Uma guerra que, não se despegando dos valores tradicionais, inclusive do cruzadismo, visava, também, a arrecadação da riqueza. Directa e indirectamente, garantirá a independência nacional.

Em resumo: em nosso entender, a coesão nacional e, conseqüentemente, a independência foram suportadas, sobremaneira, pela consociação das práticas da guerra e da mercancia, isto é, da honra e do proveito²⁹.

²⁷ *A Geografia e a Economia da Restauração*, in *Teoria Geral dos Descobrimentos Portugueses e Outros Ensaios*. Lisboa, Livros Horizonte, 1984, p. 65.

²⁸ *Chronica dos Reis de Bisnaga, manuscripto inédito do século XVI*, publicado por David Lopes, Lisboa, Imprensa Nacional, 1897, p. 40.

²⁹ Cf. João Marinho dos Santos, *A guerra e as guerras na Expansão Portuguesa (séculos XV e XVI)*. Lisboa, Grupo de trabalho do Ministério da Educação para as Comemorações dos Descobrimentos Portugueses, 1998, pp. 32 e segs.